Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Rua Alegrete, nº 111 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal – RS
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br E-mail: prefeito@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 e 3687-3510

Portaria 1703/2026

Designa servidor público municipal do quadro efetivo, Israel Irassochio, para a Secretaria da Cidadania

Vera Rejane Braga dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Arroio do Sal, no exercício do cargo de Prefeita Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **DESIGNAR**, **a partir de 01/11/2026,** o servidor público municipal do quadro efetivo, **Israel Irassochio,** matrícula **10554-6**, admitido em **12/03/2026**, ocupante do cargo de provimento permanente de **Oficial Administrativo,** lotado na Secretaria da Fazenda, **para a Secretaria da Cidadania**, conforme o Memorando nº 7058/2026. Essa portaria tem seus efeitos retroativos a partir do dia 01/11/2026.

Gabinete da Prefeita Interina de Arroio do Sal, em 23 de novembro de 2026.

Vera Rejane Braga dos Santos
Prefeita Interina

Registre-se e Publique-se.

Felipe Braga dos Santos
Secretário da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH

Documento assinado digitalmente 23/11/2026 10:08:08
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/reddo para verificar a autenticidade.

Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Vera Rejane Braga dos Santos
CPF: ***.167.600-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Felipe Braga Dos Santos
CPF: ***.867.110-**
Assinado com certificado digital avançado